DESPACHO: Indefiro o pedido inicial, nos termos da Lei 14.223/2006 e Decreto 47.950/2006 (o interessado não apresentou ALF, conforme comunicado emitido e prazo concedido). SEI 6059.2021/0003832-5

INTERESSADO: JPT PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

DESPACHO: INDEFERIDO

1- Considerando as manifestações do Sr. Agente Vistor, da Sra. Supervisora Técnica de Fiscalização e da Sra. Coordenadora de CPDU, que acolho como razão de decidir DETERMINO, a manutenção do Auto de Multa nº. 10-335.591-0, por falta de fundamentação legal do pedido;

2- À CPDU/VM para ciência, publicação e demais providências necessárias.

LUIS FELIPE MIYABARA Subprefeito Vila Mariana

6059.2021/0006918-2 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: LOYOLLA LOPES ENGENHARIA E EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 8°, da Lei Municipal 16.899 de 24 de maio de 2018, que introduziu alterações na Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, INDEFIRO a defesa apresentada através do processo número 6059.2021/0006918-2, diante dos motivos expostos em 052633375, ficando mantido o Auto de Multa 10-340.148-2.

2. A seguir CPDU/UNAI para publicação e prosseguimento. 6030.2021/0002920-4 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: GATTI E TAKASU CLÍNICA ODONTOLOGIA

DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo artigo 8°, da Lei Municipal 16.899 de 24 de maio de 2018, que introduziu alterações na Lei nº 14.517, de 16 de outubro de 2007, INDEFIRO a defesa apresentada através do processo número 6030.2021/0002920-4, diante dos motivos expostos em 059173977 e 061973239, ficando mantido o Auto de Multa 10-342.874-7.

A seguir CPDU/UNAI para publicação e prosseguimento.
6059.2020/0001330-4 - Multas

Despacho prejudicado

Interessados: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO--COMGAS

DESPACHO:

1 - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica em doc. 061874943, declaro o RECURSO PREJUDICADO, pela perda do objeto, tendo em vista o pagamento

do Auto de Multa 10-339.110-0.

2 - À CPDU/VM para ciência, publicação e demais providências necessárias

LUIS FELIPE MIYABARA

Subprefeito -Vila Mariana

6059.2020/0005615-1 - Multas: recurso

Despacho indeferido

Interessados: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A -CPNJ: 04.972.092/0077-20

DESPACHO: À vista das informações constantes no presente processo, INDEFIRO o pedido de defesa e mantenho o Auto de Multa nº 10-341.525-4, nos termos da Lei 14.223/06 e Decreto 47,950/06 2. A seguir CPDU/UNAI para publicação e prosseguimento.

6051.2021/0000404-4 - Multa: cancelamento Despacho prejudicado

Interessado: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO:

DESPACHO:

1 - Em face dos elementos que instruem o presente. em especial a manifestação da Assessoria Jurídica em doc. 063574828, declaro o RECURSO PREJUDICADO, pela perda do objeto, tendo em vista o pagamento do Auto de Multa 10-337.605-4, nos termos do art. 35, da Lei 14.141/2006.

2 - À CPDU/UNAI para ciência, publicação e demais providências necessárias

LUIS FELIPE MIYABARA

Subprefeito -Vila Mariana 6021.2022/0008495-0

Despacho deferido

I - À vista da manifestação de PGM/DEMAP/URB e da Assessoria Juridica desta Subprefeitura, determino o cancelamento dos Autos de Multa nº 10-341.497-5 e 10-341.797-4, em cumprimento à decisão judicial.

II- À SUB-VM/CPDU/UNAI para publicação.

LUIS FELIPE MIYABARA Subprefeito Vila Mariana

6021.2022/0013720-4 - Comunicação de decisão judi-

cial e pedido de informação

DESPACHO:

I - À vista das manifestações da PGM/FISC-91 doc. 063512774 e da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura em doc. 063578073, determino o cancelamento dos Autos de Multas 10-337.680-1, 10-337.648-8, 10-337.730-1 e 10-340.017-6, com base na Súmula 473 do STF, Súmula 392 do STJ;

II- À SUB-VM/CPDU/UNAI, para publicação, demais providências e subsequente encaminhamento a PGM/FISC-91.

LUIS FELIPE MIYABARA

Subprefeito Vila Mariana- SUBVM 6059.2022/0003692-8 - Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa

Despacho deferido

Interessados: SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20 artigo 12 C, e dian te do exposto no laudo técnico elaborado por profissional competente 062231641, 062231647, 062231651, 062231653, 062231655, 062231664, 062232708, 062409809, 062409815, 062761856 062761865 062761870 062761876 062761889 062761902, 063062738, 063062740, 063062745, 063062749, 063062755, bem como documentação apresentada e relação de exemplar(es) arbóreo(os) e/ou palmeira(s) listado(s) em levantamento arbóreo, AUTORIZO e CONVALIDO a remoção EMERGENCIAL de 21 exemplares arbóreos e/ou palmeiras localizados no passeio público sito à Avenida Açocê, 53; Avenida Divino Salvador, 841: Rua Dona Inácia Uchoa, 631: Rua Geraldo Rodrigues, 11; Rua Graúna, 208; Rua Ouvidor Peleja, 585; Rua Padre Machado, 1079; Rua José do Patrocinio, 421 lado oposto; Rua Isaura Freire, 615: Rua Visconde de Inhaúma, 281: Avenida Nhandú, 825; Praça Coronel Fernandes de Lima, 100; Rua Dr. Nicolau de Sousa Queirós, 879; Rua Jacira, 51; Rua Machado de Assis 714: Rua Itainu, 35: Avenida Irerê, 1632: Avenida Rubem Berta, 1103; Praça Prof. Vicente Rao; Rua Dra. Neyde Apparecida Sollitto, 460; de acordo com a Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 11, incisos II e III e Lei Municipal nº 17.267/2020 artigo 12 C. Como medida compensatória a Subprefeitura deverá realizar o plantio de 21 mudas de espécie nativa do Estado de São Paulo, DAP maior ou igual a 5 (cinco) cm, no passeio público, nos termos da Lei Municipal nº 10.365/87, artigo 14, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/2020.

6059.2022/0004499-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa PRONEURUS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 7101019000173 teve sua licenca deferida.

6059.2022/0004498-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PRONEURUS SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 7101019000173 teve sua licenca deferida

6059.2022/0004537-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa Furlan Damiano Servicos Medicos e Educacionais LTDA CNPJ 46427584000187 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004538-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa Furlan Damiano Servicos Medicos e Educacionais ITDA CNPJ 46427584000187 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004539-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa Furlan Damiano Servicos Medicos e Educacionais LTDA CNPJ 46427584000187 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004508-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa AVM MEDICINA DO TRAFEGO LTDA CNPJ 46355220000139 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004509-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa AVM MEDICINA DO TRAFEGO LTDA CNPJ 46355220000139 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004506-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa HAIRDOC SAO PAULO LTDA CNPJ

46365732000186 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004507-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa HAIRDOC SAO PAULO LTDA CNPJ 46365732000186 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004510-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa AVM MEDICINA DO TRAFEGO LTDA CNPJ 46355220000139 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004511-0 - Auto de Licenca de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO**

A empresa AVM MEDICINA DO TRAFEGO LTDA CNPJ 46355220000139 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004512-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa GRAOS DI CASA COMERCIO DE CAFE LTDA CNPJ 45301886000141 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004513-7 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa GRAOS DI CASA COMERCIO DE CAFE LTDA CNPJ 45301886000141 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004514-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa GRAOS DI CASA COMERCIO DE CAFE LTDA CNPJ 45301886000141 teve sua licença deferida

6059.2022/0004530-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa ASSOCIACAO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA CNPJ 20556657000147 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004520-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa VIVA NEUROREABILITACAO LTDA CNPJ 32584097000113 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004521-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa MEDICINA INTEGRATIVA CONSULTAS LTDA CNPJ 46197958000115 teve sua licenca deferida

6059.2022/0004519-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa LAZIZA GASTRONOMIA ARABE LTDA CNPJ 46262865000127 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004522-6 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil A empresa MEDICINA INTEGRATIVA CONSULTAS LTDA

CNPJ 46197958000115 teve sua licenca deferida 6059.2022/0004524-2 - Auto de Licença de Funciona-

mento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa PLURES CARE CENTRO CLINICO ESPECIALIZA-

DO LTDA CNPJ 45634135000147 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004525-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

A empresa PLURES CARE CENTRO CLINICO ESPECIALIZA-DO LTDA CNPJ 45634135000147 teve sua licença deferida 6059.2022/0004526-9 - Auto de Licença de Funciona-

DEFERIDO

mento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO** A empresa PLURES CARE CENTRO CLINICO ESPECIALIZA-DO LTDA CNPJ 45634135000147 teve sua licença deferida.

6059.2022/0004527-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO A empresa PLURES CARE CENTRO CLINICO ESPECIALIZA-

DO LTDA CNPJ 45634135000147 teve sua licença deferida. 6059.2022/0004529-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO A empresa MEDICINA INTEGRATIVA EXAMES LTDA CNPJ

46184238000115 teve sua licença deferida. A vista do contido no 6059.2022/0004503-0 - MARIA CELIA TENREIRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0004505-6 - ADEMILSON DE OLIVEIRA LIMA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019...A vista do contido no 6059.2022/0004504-8 - MANOEL PEIXINHO DE SANTANA - DE-FIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.. A vista do contido no 6059.2022/0004500-5 - NELLY CHUCHON QUISPE DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.. A vista do contido no 6059.2022/0004502-1 - MARIA ELIZABETE DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Servicos nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0004501-3 - DEIVIS CONSTAN-TINO COAQUIRA HUANCA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZA-ÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0004531-5 - DOMINIO LANCHES LTDA - DEFIRO O TERMO DE PER-MISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..**6059.2022/0002479-2 - Solicitação de avalia-**

ção de poda em manejo arbóreo interno Despacho deferido

Interessado: MORADA PAULISTA LTDA. - ME - CNPJ 08.281.747/0001-77

DESPACHO: No exercício das atribuições legais que me foram conferidas e considerando o teor do laudo técnico constante do presente procedimento administrativo elaborado e subscrito por Biólogo competente, com base na Lei Municipal nº 10.365/87, alterada pela Lei Municipal nº 17.267/20, art 11. inciso IV. bem como nos Decretos Municipais nº 26.535/88 e nº 28.088/89, defiro a poda de adequação de 01 (um) **exemplar não identificado**, DAP 34,2 cm e altura aproxii de 12 m , localizado em área interna particular, sito à Av. Macuco, 553 - Indianópolis. A execução dos serviços fica condicionada à emissão do Memorando de Licença

VILA PRUDENTE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES -SELDESPACHOS: LISTA 1141

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172 6048.2022/0000871-1 - Cadastro de Anúncios Despacho indeferido

Interessados: MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de DEFERIMENTO

publicado em doc do dia 01/04/2022 e INDEFIRO o presente nedido Licenca de Anúncio Indicativo-Cadan, nos termos da Lei 14.223/06 regulamentada pelo Decreto 47.950/06 e Portaria 12/2007/SMSP (Motivo: A somatoria das áreas de exposicao de anuncios não deve ultrapassar o permitido para o imóvel, conf testada. § 10, artigo 13 da lei 14.223/06.).

Instancia conforme art. 20 do Decreto 47.950/06.

(1ª instância) ì. Publique-se

no Diário Oficial.

II. Enviar correspondência ao interessado com aviso de recebimento e com o teor do despacho para o endereço que constar no CCM, conforme item 12 da Portaria 12/2007/SMSP. III. Aguardar prazo recursal conforme art. 29 da Lei

14.223/06, 30 dias a partir da data de publicação do despacho

6060.2022/0001241-2 - Multas: cancelamento Despacho indeferido

Interessados: GUSTAVO MARTINES - 378.239.748.78/ GUSTAVO MARTINES - ARTEFATOS DE CIMENTO ME

Considerando os elementos constantes do presente, em especial a inexistência de documentos comprobatórios demonstrando que foram sanadas as irregularidades que levaram a interdição do estabelecimento em questão por falta de licença de funcionamento INDEFIRO o pedido de desinterdição/ reabertura mantendo a interdição da atividade por falta de licença de funcionamento nos termos da Lei 16.402/16 e Decreto 57 443/16. Documento apresentado além de não se tratar do Auto de Licença de Funcionamento não se refere a empresa autuada 063679396

6060.2022/0000464-9 - Multas: recurso

Despacho deferido Interessados: ANA MARIA DOMINGUESZ BELLIZIA/ LOKALI PATRIMONIAI ITDA

Considerando os elementos constantes do presente em especial o atendimento das exigências do Decreto 54.039/2013 que alterou os artigos 17, 20, 22 e 23 do Decreto 52903/12 e regulamentou o artigo 3º da Lei 15.733/13 e a comprovação da regularização da situação do passeio, **DEFIRO** a solicitação inicial aceitando a comunicação efetivada pelo requerente e como consequência o cancelamento do AM 06-238.416-3, como prevê a Lei 15.442/11 alterada pela lei 15.733/13 regulamentada pelo Decreto 52903/12 alterado pelo Decreto 54039/13

6060.2022/0001247-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa DIGITAL DENTE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 25308854000160 teve sua licença deferida.

6060.2022/0001258-7 - Auto de Licença de Funciona mento Integrado para o Empreenda Fácil **DEFERIDO**

A empresa LIONS SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMO-NIAL EIRELI CNPJ 30044178000103 teve sua licença deferida.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

EMERGENCIAL

Considerando os elementos constantes do presente, em especial o parecer técnico do Engenheiro Agrônomo às fls. 02 que acolho, e com fundamento na Lei Municipal nº 10.365/87 7 e DECRETOS MUNICIPAIS Nº 26.535/88 E Nº 28.088/89, artigo 11 inciso II e III, e Artigo 12 inciso II, Autorizo a supressão de 01 (um) ALFENEIRO - espécie (Ligustrum Lucidium) e o plantio em substituição de (01) espécies de médio porte, plantada nas adjacências do passeio público da Rua Jose dos Reis, 773– Vila Prudente - SP. Que será realizada pela PMSP.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONVITE PARA A POPULAÇÃO

O CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEI-TURA SAPOPEMBA E A SUPREFEITURA SAPOPEMBA, CON-VIDAM A POPULAÇÃO E OS CONSELHEIROS PARTICIPATIVOS TITULARES, PARA PARTICIPAREM DA 5ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO PARTICIPATIVO, A REALIZAR-SE NO DIA 19.05.2021 DAS 19:00 AS 21:00 HORAS EM FORMATO VIRTUAL NA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS FM CUMPRI-MENTO AO DECRETO n. 59.283/2020 e Portaria 003/PREF/CC/ SERS/2020.

ΡΔΙΙΤΔ ΙΊΝΙCΔ

- PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA O PLOA 2023 -LEITURA DE TODAS AS COLABORAÇÕES DE MUNÍCIPES E PRIO-RIZAÇÃO DAS 15 PROPOSTAS PARA SEREM ENCAMINHADAS

PARA SF ATÉ 24.05.2022. · INFORMES GERAIS A PARTICIPAÇÃO SOCIAL É - FUNDAMENTAL PARA A CON-QUISTA DE RECURSOS PARA

UMA MELHOR GESTÃO NA QUALIDADE DE VIDA DA PO-PULAÇÃO.

PARTICIPE EXERÇA SUA CIDADANIA! SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-

PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-090 SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO.

ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA 9064 2019-0.036.642-4 CONCEICAO APARECIDA DA COSTA

DEFERIDO, CONFORME LEI N 16.642/17, REGULAMENTA-

DA PELO DECRETO N 57.776/17. SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES -

SEI DESPACHOS: LISTA 1141 SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA

6061.2022/0000662-0 Solicitação de Concessão de Despacho deferido

DEFERIDO

Interessados: Kleiton Cavalcante Vieira

Conforme solicitação do contribuinte 153.199.0007-3. sito à Rua José Roberto de Alencar, que para o antigo s/nº LT 7 QD 3

não oficial, concedemos o nº 215 Oficial. Propomos o Deferimento nos termos do Decreto 49.346/08

Atenciosamente

6039.2022/0001665-0 Logradouro Público: Oficialização Interessados: SUB/SB/CPDU/CAD

Indeferido o pedido de numeração oficial para o contribuinte 155.005.0007-3, sito à Rua Do Controle, que para o antigos nº 77, s/n°, 80 e 82 não oficial, concedemos o n° 121, 117, 105 e 111 Oficial conforme publicação no DOC 25/02/2000, nos termos do Decreto nº 49.346/2008.

Atenciosamente

A vista do contido no 6061.2022/0000672-8 - JOSE CORREIA DE ARAUJO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6061.2022/0000673-6 - ANA PAULA MOURA DA CRUZ 41813514836 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZA-ÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6061.2022/0000671-0 - Ana Paula Moura da Cruz 41813514836 - Defiro a Por-TARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no o6061.2022/0000674-4 - ELANE GOMES PEREIRA 94137641668 -DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DE ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR CENTS

Processo n° 6025.2022/0008530-3

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 37/2020/SMC-G, DEFIRO o requerimento de inscrição da entidade sem fins lucrativos INSTITU-TO ARTXS, inscrita no CNPI no 35 842 345/0001-77, como Entidade Parceira do Terceiro Setor - EPTS, junto ao Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS, nos termos do Decreto Municipal nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES - SEI **DESPACHOS: LISTA 1141**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ENDERECO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473

Departamento do Patrimônio Histórico 6025.2022/0007397-6 - (Eventos e/ou Instalações Temporárias em Bem Tombado e Área Envoltória) Despacho Deferido

Interessado: Núcleo de Entretenimento LTDA

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável emitido pela Supervisão de Salvaguarda, e AU-TORIZAMOS o pedido de evento Samba no Parque, a ser realizado na Arena de Eventos (área externa entre o Museu Afro Brasil e o Pavilhão das Culturas Brasileiras) do Parque do Ibiranuera bem tombado pelas Resoluções nºs 06/CONPRESP/1997, 05/CON-PRESP/2003 e 03/CONPRESP/2014, situado à Rua à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera, nos dias 20 a 23 de maio, conforme proieto (062757433) e memorial descritivo (062757386) apresentados, devendo ser apresentado, após a data de realização e desmontagem do evento, relatório fotográfico em até 15 (quinze) dias corridos demonstrando o período de montagem, utilização e finalização (desmontagem), com anotação de intercorrências, se houver, de modo que represente a proposta realizada, fazendo

referência de autoria das fotos. Advertimos que os pedidos para análise e aprovação de eventos devem ser protocolados com no mínimo 30 dias de antecedência do início da data de montagem, no CONPRESP/DPH.

Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licencas e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, notadamente o Decreto nº 49.969/2008, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando pertinente.

I. A fim de cumprir o procedimento administrativo, Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para SMC/DPH-NMOA para aguardar relatório fotográfico.

Departamento do Patrimônio Histórico 6025.2022/0002672-2 (Regularização de Bem Tombado Área Envoltória)

Despacho Documental Interessado: Isaque Barbosa Libarino DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme manifestação técnica da Supervisão de Salvaguarda (059214910), informamos que as intervenções, no lote situado à Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 3724 (SQL 014.098.0002-4), estão dispensadas de anuência do DPH/CONPRESP, por efeito de aplicação do Artigo 7º da Resolução 07/CONPRESP/2004, sendo que as diretrizes de preservação da referida resolução - inclusive no caso de regularização por anistia, conforme previsto no Artigo 1º da Resolução nº 08/ CONPRESP/2015- serão analisadas diretamente no processo de licenciamento junto aos órgãos de licenciamento edilício, conforme competência, ressalvado o disposto no seu Artigo 3º, itens V e IX, e no seu Artigo 4º, que tratam especificamente de remembramentos e desmembramentos, manejo arbóreo (devendo ser considerada a previsão contida na Resolução nº 06/CONPRESP/2013), e altera-

cões no sistema viário e largura das calcada Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os órgãos de Preservação Estadual e Federal, guando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias ando informar o interessado e posterior arquivamento

Departamento do Patrimônio Histórico 6025.2020/0006875-8 (Construção Nova em Bem Tombado e Área Envoltória) Despacho Deferido

Interessado: CBR 050 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ-

RIOS LTDA. DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, endossamos o parecer técnico favorável ao atendimento parcial das diretrizes de aprovação na 746ª Reunião Extraordinária do CONPRESP de 13 de dezembro de 2021, emitido pela Supervisão de Salvaguarda (062574826), e AUTORIZAMOS o pedido de reforma com construção nova, no lote situado à R. Cardoso de Almeida, 716 (SOL 021,044,0040-6/0041-4 e 0042-2), tombado isoladamente pela Resolução 02/ CONPRESP/11, conforme projeto apresentado (SEI 060121491, 061966705, 061966728, 062007529, 062007533, 062007536, 062007415, 062007418, 062007424, 062007433, 062007440, 062007448, 062007456, 062007460, 062007472, 062007480, 062007490, 062007504, 062007516, ficando mantida a diretriz de apresentação do projeto de restauro da edificação histórica, que

aguarda atendimento. Salientamos, ainda, que o interessado deve obter as demais licenças e autorizações e atender toda a Legislação Edilícia incidente, além de consultar os órgãos de Preservação Estadual e Federal, guando pertinente.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias visando informar o interessado e posterior retorno para custódia até o atendimento completo da diretriz.



documento assinado digitalmente